



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade - Processo SEI nº 071.3656.2024.0007861-90

O presente expediente tem como objeto a aquisição de Participação de Murillo Almeida Cerqueira Campos no 6º Seminário de Edição Universitária e Acadêmica e 36ª Reunião Anual da ABEU, a realizar-se entre 20 e 24 de maio de 2024, na PUC-Rio, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para atendimento demanda da Editora.

Informamos que a formalização do presente processo atende as disposições do Inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, em atenção ao princípio da economicidade (PARECER Nº PGE-PA-NLC-MCA-294/2018), atende aos limites do Inciso II do art. 75 dessa Lei, e em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual nº 14.634/2023, que a empresa, Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU CNPJ Nº 03.637.436/0001-84, é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a documentação anexa.

Destarte, solicitamos a autorização da Magnífica Reitora para a contratação e empenho da referida despesa.

Atenciosamente,

Miguel Ferreira da Silva Neto
Gerente Administrativo

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Autorizo a contratação.

Evanilda Souza de Santana Carvalho
Reitora em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gersonete dos Santos Costa**, Assessor Administrativo, em 17/04/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ferreira da Silva Neto**, **Gerente Administrativo**, em 17/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evanilda Souza de Santana Carvalho**, **Vice - Reitora**, em 17/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00088069262** e o código CRC **02F29B8E**.

Referência: Processo nº 071.3656.2024.0007861-90

SEI nº 00088069262